EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 472 / 2024
A criação de calendário anual de eventos.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a iniciativa estratégica que trará diversos benefícios para o município, promovendo a cultura, o lazer, a integração social, o desenvolvimento econômico, a divulgação do turismo e o fortalecimento da identidade cultural local;

Considerando que a comissão seria composta por representantes da sociedade civil, do poder público e de diversos setores da economia local, com o objetivo de elaborar e implementar o calendário anual de eventos;

Considerando que a Prefeitura Municipal lançaria uma chamada pública para que entidades públicas, privadas e do terceiro setor apresentem propostas de eventos para serem incluídos no calendário anual;

Considerando que as propostas de eventos seriam selecionadas com base em critérios como relevância cultural, impacto social, potencial econômico, viabilidade técnica e qualidade da proposta;

Considerando que o calendário anual de eventos seria amplamente divulgado através de diversos canais de comunicação, como website da Prefeitura, redes sociais, materiais impressos e parcerias com a mídia local;

Considerando que o Executivo ofereceria apoio logístico, financeiro e promocional aos eventos selecionados, de acordo com a disponibilidade de recursos e a relevância do evento.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de calendário anual de eventos.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de maio de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador